



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

RELATÓRIO DE AVERIGUAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ERRATA Nº 01 DO RELATÓRIO DE AVERIGUAÇÃO DE RESIDÊNCIA Nº 001/2023

A Comissão Especial de acompanhamento dos atos Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2023, nomeado por meio da Portaria GP nº 306/2023, **TORNA PÚBLICA ERRATA DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO RESIDEM NA ÁREA PARA A QUAL SE INSCREVERAM.** O presente relatório expõe a constatação de endereços em desconformidade com as exigências constantes no Edital nº 001/2023 do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos/funções públicas para o quadro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de RIACHO DAS ALMAS/PE, nos termos das Leis Municipais nº 1.386/2022 e 1.403/2023, Lei Federal nº 11.350/2006 e Emenda Constitucional nº 120/2022.

Considerando que a Comissão Organizadora nomeada pela Portaria GP nº 306/2023 realizou visitação aos endereços declarados pelos candidatos no ato da inscrição para o Concurso Público;

Considerando que as ocorrências não previstas neste relatório ou os casos omissos, bem como os casos duvidosos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Riacho das Almas/PE e pela FUNVAPI, no que a cada uma couber;

Considerando que a Comissão Organizadora realizou visitação a todos os endereços constantes dos formulários de inscrições dos candidatos classificados, conforme relatório da prova objetiva, que residem nas zonas urbana e rural no Município de Riacho das Almas/PE;

Considerando que durante as visitações foram entrevistados munícipes que residem nas localidades visitadas, com residência fixa há períodos superiores a dois anos, e que em entrevistas aos munícipes, alguns declararam que há candidatos classificados, constantes no relatório da prova objetiva, que não residem, não são conhecidos ou não frequentam os endereços informados no ato da inscrição, inclusive alguns candidatos que declararam residir em Caruaru/PE;


Helder Gonçalves Alcântara
Secretário de Administração
Riacho das Almas / PE



Considerando que alguns candidatos colocaram endereços na ficha de inscrição em áreas que não condizem com sua residência atual;

Considerando que alguns dos endereços informados no ato da inscrição do concurso público estão em desconformidade com as exigências legais (art. 6º, da Lei Federal nº 11.350/2006), e que fizeram constar no presente relatório;

Considerando que alguns candidatos, após a publicação do Relatório de Averiguação de Residência, no último dia 26 de Outubro de 2023, apresentaram requerimentos e pedidos de reconsideração direcionados a esta comissão;

Considerando diligência realizada pela presidência desta comissão perante a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Iêda Rodrigues de Freitas, e a Coordenadora de Atenção Básica, Sra. Eliane Braz da Silva Arruda;

Considerando que, após a diligência realizada, se verificou informação com inconsistência no primeiro relatório de averiguação de residência publicado em 26 de Outubro de 2023, especificamente no tocante às áreas de abrangência da ESF – Vitorino, ESF Trapiá e ESF Jiquirí, as quais comportam as respectivas Vilas, sedes dos Distritos/Bairros e das Unidades Básicas de Saúde, bem como as comunidades rurais adjacentes/ruas, incluídas nas subáreas (microrregiões);

Considerando que, conforme o Edital deste Concurso Público, em consonância com o que dispõe o art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, os candidatos que apresentaram pedidos de reconsideração a esta Comissão comprovaram residir na área da equipe de ESF – Estratégia de Saúde da Família em que se inscreveram, desde a data da publicação do edital do concurso público;

Considerando que após revisão da publicação que ora se retifica, foi identificado equívoco na eliminação de candidatos que residem na área de abrangência das microáreas optadas pelos próprios concorrentes no momento da inscrição;

Considerando que o inciso I, do art. 6º, da Lei 11.350/2005, prevê que o agente comunitário de saúde deve residir na área da comunidade em que atua desde a data da publicação do edital do concurso público,

Faz-se publicar a nova **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO RESIDEM NA ÁREA PARA A QUAL SE INSCREVERAM:**


Helder Gonçalves Alcântara
Secretário de Administração
Riacho das Almas / PE



CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VITORINO 2

Ordem de Classificação	nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	107.173	Eunice Samara Rocha Chagas
Justificativa:	A própria candidata informou que atualmente está residindo no Município de <u>Caruaru/PE</u> .	
Ordem de Classificação	nº de Inscrição	Nome do Candidato
2	110.029	Gabriel Oliveira Cruz
Justificativa:	O próprio candidato, no ato da sua inscrição, informou endereço de sua residência como sendo no Município de <u>Caruaru/PE</u> .	

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CHICÃO 1

Ordem de Classificação	nº de Inscrição	Nome do Candidato
2	106.111	Maria Luciane dos Santos Alves
Observação/ Justificativa:	A própria candidata, no ato da sua inscrição, informou endereço de sua residência como sendo no Município de <u>Caruaru/PE</u> .	

A Comissão Organizadora do Concurso Público requer à FUNVAPI a desclassificação dos candidatos citados no presente relatório, devendo proceder à exclusão dos mesmos e emitir um novo resultado com a convocação para a prova de títulos, a qual deverá constar o nome dos demais candidatos, aprovados e classificados, ter o seu prazo final prorrogado para o próximo dia 03 de Novembro de 2023.

Riacho das Almas/PE, 31 de Outubro de 2023.


Helder Gonçalves Alcântara
Secretário de Administração
Riacho das Almas / PE



COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Helder Gonçalves Alcântara

Presidente

Helder Gonçalves Alcântara
Secretário de Administração
Riacho das Almas / PE

Lidiane da Silva Brito
Membro

Ana Cláudia Rodrigues de Lima
Membro

Adelmo Teixeira Pereira
Membro

José Fábio de Lima
Membro

Antônio Silva de Matos
Membro

Rafael Rufino de Andrade
Membro